

PORTARIA Nº. 174, DE 12 DE MAIO DE 2014
Convoca Servidores licenciados e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 97, da Lei Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e

Considerando a necessidade de atender a Recomendação Administrativa n.º 05/2014, encaminhada pela Primeira Promotoria da Comarca de Marechal Cândido Rondon – Pr, a qual orienta acerca das necessidades do desempenho de algumas funções por parte de servidores efetivos e não comissionados,

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, todos ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, e em gozo de Licença para tratamento de Assuntos Particulares, por necessitar do desempenho de suas funções para o desenvolvimento dos serviços públicos municipais, sendo:

SERVIDOR	CARGO	ATO DE CONCESSÃO DA LICENÇA
ALEXANDRE BREUNING	Colaborador Operacional	Portaria nº 030/2014
DJONAS PEREZ	Colaborador Auxiliar II	Portaria nº 140/2013
GENI MARIA MACHADO	Colaborador Auxiliar I	Portaria nº 347/2013
GILMAR DE OLIVEIRA	Colaborador Auxiliar II	Portaria nº 280/2013
JAIR MARCELINO	Colaborador Profissional III	Portaria nº 289/2013
LENIR COELHO BREUNIG	Colaborador Auxiliar II	Portaria nº 223/2012
LUCAS BLAT	Agente de Apoio	Portaria nº 152/2014
LUCIANE MEDIN WEBER	Agente de Saúde	Portaria nº 267/2012

RAFAERL REGINATTO	Agente de Administração	Portaria nº 202/2012
ROSANI SCHUMACHER	Professor	Portaria nº 117/2013

Art. 2.º O retorno as suas atividades normais de trabalho, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, ou seja, até no dia 12 de junho de 2014.

Art. 3.º Ficam revogadas todas as Portarias citadas no Artigo 1.º deste ato.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, aos doze dias do mês de maio de 2014.

ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal